

IONEWS

Imprensa Oficial

Resolução nº 098 de 14 de setembro de 2018.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 1754/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 65 de 20 de junho de 2018, do Secretário Municipal de Saúde, com efeitos a contar do término do limite estabelecido na Resolução nº 70 de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de Setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5c90399c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>